



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO COLETIVA Nº 09/2023

**DENYS TEIXEIRA SAUL, MARINHO NOVAIS LUZ
NETO e VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES,**

Vereadores que abaixo subscrevem, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresentam à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ONÍCIO DE SOUZA**, que determine ao setor competente desta municipalidade estudos no sentido de que, seja dilatado o prazo (17 de março) constante do Art. 2º, da Lei Complementar nº 41/2023, de 16 de fevereiro de 2023, para que o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, que tiver direito ao adicional de insalubridade, formalize, junto ao Departamento de Recursos Humanos, requerimento, manifestando, opção do adicional de insalubridade, conforme os incisos I e II do Art. supra. Tal medida se faz necessária tendo em vista que muitos servidores ainda não protocolaram o referido requerimento, bem como há relatos de muitos servidores de se quer ter ciência sobre a referida Lei Complementar.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Assinado no Original
DENYS TEIXEIRA SAUL
Vereador – PSB

Assinado no Original
MARINHO NOVAIS LUZ NETO
Vereador – UNIÃO

Assinado no Original
VALMIR CLÁUDIO RODRIGUES
Vereador – Patriota